ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTA RITA

PLANO DE TRABALHO

CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA

1. **Dados Cadastrais e Características da OSC.**

A Associação Amigos de Santa Rita é uma Organização da Sociedade Civil, Instituição de longa permanência para Idosos (ILPI), com Certificação de Entidade Filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.726.948/0001-91, estabelecida na Rua João Manoel Francisco Guerreiro, nº 1530, Bairro Planalto, em Guaporé-RS, neste ato representada pela presidente, Elimara Maria Coradi, portadora do RG nº 8008487698 CPF nº 616.924.410-00, vem apresentar Plano de Trabalho para Celebração de instrumento para formalização de parceria para realização do projeto **"CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA"**, que prevê a realizações de ações que buscam permanentemente qualificar o atendimento a idosos em vulnerabilidade social.

1.1 **Caracterização, Finalidade, Histórico E Área de Atuação da OSC.**

A Associação Amigos de Santa Rita – Lar Santa Rita, é uma Organização Civil de direito Privado, sem fins lucrativos, fundada em 19 de novembro de 1996, com objetivo principal de acolher e amparar Idosos de ambos os sexos, com idade superior a 60 anos, ou abandonados pelas suas famílias, ou sem condições de prever o sustento próprio.

A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma e pretexto.

Os membros da Diretoria não são remunerados e nem recebem dividendos, bonificações ou vantagens em suas atividades na administração d Entidade.

A Associação inaugurou o Lar Santa Rita em 12 de julho de 1997, estando localizado na Rua João Manoel Francisco Guerreiro, 1530, Bairro Planalto, na Cidade de Guaporé – RS.

A Entidade possui capacidade de internação para 35 Idosos de ambos os sexos. Os mesmos recebem vestuário, alimentação, alojamento, serviços de assistência médica, nutricionista, psicológica e fisioterapia. Cuidados integrais de enfermagem e serviços religioso por voluntários. O quadro funcional da entidade é composto por 31 profissionais. Pessoas como: enfermeira, técnica em enfermagem, cuidadoras, cozinheiras, higienistas e serviços gerais.

Atualmente a Entidade tem 32 idosos abrigados, sendo 04 do sexo masculino e 28 do sexo feminino.

Tendo como filosofia o compromisso com o Estatuto do Idoso, organizando-se de modo a ampliar as trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de presença e de identidade, enquanto fortalece vínculos familiares e incentiva a socialização e convivência comunitária.

1.2 Relação de Dados da OSC Compilados.

Nome da Entidade: Associação Amigos de Santa Rita
CNPJ, 01.726.948/0001-91
Endereço: Rua João Manoel Francisco Guerreiro, 1530, Bairro Planalto
Município: de Guaporé – RS, CEP 99200-000
Telefone: 54-98136.9624 E-mail: laridososantarita@gmail.com
Conta Bancária: Banrisul, ag. 0675 conta 06.066266.0-1.

Nome do Responsável: Elimara Maria Coradi, portadora do RG nº 8008487698, CPF nº 616.924.410-00
Período do mandato; 2025/2026
Caracterização da OSC: Associação privada sem fins lucrativos com Certificação de Entidade Filantrópica: CEBAS: Portaria nº 103 – art. 2ª – alínea 3 – Publicação no DOU em 28-07-2020.
Finalidade: Amparar e acolher pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, garantindo um local de moradia, construindo um espaço de proteção social, direito de cidadania e promovendo o bem-estar e proteção assistencial aos abrigados.
Histórico e área de atuação da OSC: A Associação Amigos de Santa Rita – Lar santa Rita é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 19 de novembro de 1996, com objetivo principal de acolher e amparar idosos de ambos os sexos, com idade superior a 60 (sessenta) anos sem condições de prover o sustento próprio.
A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma e pretexto.

2 Proposta de Trabalho.

O projeto "CUIDADOS COM PESSOA IDOSA" tem como objetivo a aquisição de utensílios de cozinha para a, objetivando a qualificação.

Pagamento de Salário da Equipe Técnica, que atua no atendimento assistencial direto às Pessoas Idosas em vulnerabilidade social assistidas pela equipe através do serviço de acolhimento de Longa Permanência, exercendo um papel fundamental no que tange aos cuidados e ações que serão executados visando a melhor assistência aos Idosos,

2.1 Relação dos dados da proposta de Trabalho Compilado.

Nome do Projeto/atividade: "**Cuidados com a Pessoa Idosa**".
Prazo de execução: 31 de dezembro de 2025.
Objetivo Geral: Realização e articulações de ações direcionadas ao acolhimento na promoção do bem estar quanto a assistência para idosos.
Público Alvo: Idosos a partir dos 60 anos.
Objeto da Parceria: Repasse de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para realizações de despesas de Pessoal e aquisição de utensílios
Objetivo da Parceria: Acolhimento de idosos, de acordo com os objetivos estatutários da entidade, no sistema de convivência.
Impacto social esperado: Melhoria da qualidade de vida dos envolvidos.

3 Ações e Metas.

A proposta busca executar ações de prevenção e orientação, de acordo com o estatuto do Idoso, promovendo atendimento dos usuários destes serviços, seguindo o desenvolvimento segundo a política de Assistência Social junto a esse nicho social.

Este projeto traz um serviço que integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e é organizado em consonância com os princípios e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais.

É importante sempre ressaltar que as características, interesses e demandas das pessoas Idosas norteiam o trabalho.

3.1 Cronograma de Execução de Metas.

Metas	Etapa/fases	Especificações	Indicador físico		Duração	
			Unidade	quantidade	Início	Término
01	01	PROJETO "CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA" Pagamento de salário da equipe Técnica, (técnicos em enfermagem e cuidadores) que atua no atendimento direto das pessoas idosas atendidas pela entidade através de		ATÉ	Após o repasse dos recursos	31/12/2025
02	02	acolhimento de longa permanência de pessoas idosas.	R$	85.000,00		
		Aquisição de utensílios para a cozinha, para maior eficiência e qualidade nos serviços.	R$	ATÉ 15.000,00		

3.2 Descrições das Ações

METAS		AÇÕES		VALOR R$
01	Realização de despesas de pessoal (Conforme anexo)	01	Pagamento de salário da equipe Técnica, (técnicos em enfermagem e cuidadores) que atua no atendimento direto das pessoas idosas em vulnerabilidade atendidas pela entidade através de acolhimento de longa permanência de pessoas	até
02	Aquisição de utensílios para a cozinha (conforme anexo)	02	idosas do projeto. Aquisição de utensílios para a cozinha para maior eficiência e qualidade nos serviços.	R$ 85.000,00 até R$ 15.000,00
VALOR TOTAL R$				R$ 100.000,00

3.3 Cronograma de Desembolso

Descrição	Disponibilidade Financeira R$
Pagamento de salário da equipe Técnica, de cuidadores, de cozinha e higienistas, que atua no atendimento direto das pessoas idosas, atendidas do serviço pela entidade através de acolhimento de longa permanência de pessoas idosas. Aquisição de utensílios para a cozinha para maior eficiência e qualidade nos serviços.	até R$ 85.000,00 até R$ 15.000,00
Valor total	R$ 100.000,00

3.4 Da Movimentação dos Recursos

1 – Os valores repassados, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados em conta específica da Entidade, vinculada ai objeto, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até a utilização.
2 - Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não utilizados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

A) Em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança; ou
B) Oneração de mercado aberto lastreada em título de dívida pública.

3 – Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e á obrigatoriedade de depósito em uma conta bancária (DOC, TED, PIX), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item, poderão ser utilizados pela Associação desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.
5 – A Associação deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.
6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a Associação de participar de novas parcerias, acordos ou ajuste com a Administração Municipal.

3.5 Da Restituição dos Recursos

A Associação compromete-se a restituir o valor transferido, atualizados monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável, nos seguintes:

A) Inexecução do objeto;
B) Falta de apresentação de contas, no prazo exigido;
C) Utilização dos recursos em finalidade diversa estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Compromete-se, ainda a Associação, a recolher à conta do Município o valor correspondente a rendimento aplicado no mercado financeiro, referentes ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução, ainda que não tenha feito aplicação.

4. Modo e Periodicidade das Prestações de Contas.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTA RITA

Pra prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidas pela Lei, com elementos que permitam ao Gestor de parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, haverá a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar o balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

4.1 Prestação de Contas

A Associação realizará a comprovação dos gastos da Parcela Única do repasse Municipal anualmente, através de relatórios com as notas fiscais expedidas.

5. Prazo de Análise da Prestação de Contas Pela Administração Pública

Solicitamos, contudo, que a Administração analise a Prestação de Contas em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

6. Considerações Finais

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guaporé – RS, para efeitos as pernas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Guaporé, 16 de julho de 2025

Elimara Maria Coradi
Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTA RITA

GUAPORÉ, 16 DE JULHO DE 2025

ANEXO AO PLANO DE TRABALHO DO PROTOCOLO Nº 3481/25.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM VALORES MENSAIS.

NOME	CARGO	SALÁRIO	INSALB	SUBTOTAL	FGTS	TOTAL
ALICIA ZENAHIR FARIAS MATUTE	HIGIENIZAÇÃO	1.795,00	607,20	2.402,20	192,18	2.594,38
ZILZA ALVES DA SILVA	HIGIENIZAÇÃO	1.795,00	607,20	2.402,20	192,18	2.594,38
DERLINDA ALVES	HIGIENIZAÇÃO	1.795,00	607,20	2.402,20	192,18	2.594,38
				SUBTOTAL		7.783,13
LUCIANA DA FONSECA	COZINHA	3.200,00		3.200,00	256,00	3.456,00
ELIZETE SOARES GONÇALVES	COZINHA	3.100,00		3.100,00	248,00	3.348,00
ROSA APOLONIA COLINA BRICENO	COZINHA	1.795,00		1.795,00	143,60	1.938,60
				SUBTOTAL		8.742,60
DANIELA MENDES DOS SANTOS	CUIDADORA	2.020,00	303,60	2.323,60	185,89	2.509,49
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADORA	2.020,00	303,60	2.323,60	185,89	2.509,49
FERNANDA DA SILVA FERREIRA	CUIDADORA	2.020,00	303,60	2.323,60	185,89	2.509,49
INGRID LUBIAN	CUIDADORA	2.020,00	303,60	2.323,60	185,89	2.509,49
LUZQUEMAR ARIANNYS GUEVARA DIAZ	CUIDADORA	2.020,00	303,60	2.323,60	185,89	2.509,49
MILENE FOSCHIERA LEAL	CUIDADORA	2.020,00	303,60	2.323,60	185,89	2.509,49
NELI DE FÁTIMA PEREIRA	CUIDADORA	2.020,00	303,60	2.323,60	185,89	2.509,49
ROUSSELL DEL VALE PERREIRA COLINA	CUIDADORA	2.020,00	303,60	2.323,60	185,89	2.509,49
TATIANA OZEKOSKI	CUIDADORA	2.020,00	303,60	2.323,60	185,89	2.509,49
				SUBTOTAL		22.585,39
					TOTAL	39.111,12

Obs.: estes valores poderão ser alterados por variáveis com horas extras, adicional noturno e dissídio.

RELAÇÃO DE UTENSÍLIOS
TALHERES
PANELAS
FORMAS
TRAVESSAS
BACIAS
LEITEIRA
CARRETILHAS DE CORTE
XICARAS
LIQUIFICADOR
LUVAS TÉRMICA
UTENSILIOS DIVERSOS

ELIMARA MARIA CORADI
PRESIDENTE